EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023

A Câmara Municipal de Santo André, por meio de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as Publicações de Ratificação e Adjudicação das Inexigibilidade Nº IN001/2023 E Nº IN002/2023, Motivo: Publicado erroneamente. As publicações sem efeito são: Diário Oficial do Estado – Pagina 26, data – 03/02/23; Jornal a União - Pagina 43, data – 02/02/23; Diário Oficial do Município - Pagina 3, data - 02/02/2023.

Santo André - PB, 15 de Fevereiro de 2023.
Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230216032512**
Título	TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	16/02/2023 15:26
Data/hora autorização	16/02/2023 15:26
Data de circulação	17/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00668, data 17/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/02/2023 — Edição 00668. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216032512&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 21:54

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230216032512**, intitulada **TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/02/2023 15:26 | **Autorização:** 16/02/2023 15:26 | **Circulação:** 17/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00668, 17/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Câmara Municipal de Santo André, no Estado da Paraíba, torna público que decidiu tornar sem efeito as publicações de Ratificação e Adjudicação das Inexigibilidades nº IN001/2023 e nº IN002/2023, em razão de terem sido publicadas erroneamente. As publicações tornadas sem efeito são as veiculadas no Diário Oficial do Estado, página 26, de 3 de fevereiro de 2023; no Jornal A União, página 43, de 2 de fevereiro de 2023; e no Diário Oficial do Município, página 3, de 2 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216032512&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 21:54